

DECRETO Nº 12.628, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratações Emergenciais nº. 026/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto no inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e no artigo 7, do Decreto nº 11.595, de 12 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º FICA PRORROGADO, por mais um ano, a contar de 16 de dezembro de 2025 até 15 de dezembro de 2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 026/2024, Homologado em 16 de dezembro de 2024, para preenchimento de vagas de contrato emergencial.

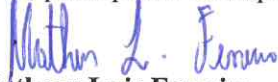
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a contar de 15 de dezembro de 2025.

Santa Cruz do Sul, 03 de dezembro de 2025.



SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se



Matheus Luis Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão

